

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 006/2024

Dispõe sobre a possibilidade de conversão férias não gozadas por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Portalegre/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XIX do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores tem dificultado uma programação de férias, prejudicando em demasia as atividades desenvolvidas por este Poder, o qual possui quadro bastante reduzido;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e orçamentária, conferida constitucionalmente a este Poder Legislativo, possibilitando à Administração, sponte própria, dentre os critérios da discricionariedade, oportunidade e conveniência, adotar medidas em prol da melhor prestação do serviço público e do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Os(As) servidores(as) do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Portalegre/RN poderão requerer a conversão em pecúnia no limite de até 10 (dez) dias de férias não gozadas por necessidade do serviço.

Art. 2º Para a conversão de férias não gozadas por necessidade do serviço, os requerimentos serão apreciados observando, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de interesse público prévia e devidamente fundamentado para cada caso; e
II - existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) que tenha interesse na conversão deve requerer administrativamente, informando a quantidade de dias, observado o limite do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 18 de janeiro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 17775172